ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
END: Rua JORGE DOS SANTOS, 321, PARQUE DOS IPÊ, Ponta Pora - MS - Telefone: 6734310783
DECRETO DE CRIAÇÃO: 6892 D.O. Nº 3434 de 2 de dezembro de 1992
CREDENCIAMENTO: Res./SED nº 1579 de 21 de outubro de 2002
AUTORIZAÇÃO: Res./SED nº 4248 de 28 de dezembro de 2023

RESOLUÇÃO n. 01/2024, de 21 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO FERNANDO CLAUDIO CAPIBERIBE SALDANHA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros André Luiz Pires Leite, matricula n. 353720022, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda como fiscal de contrato e Ana Aparecida Miguel Vieira da Silva, matricula n. 501932021, cargo/ocupação, Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.013.962-2024	01/2024	Comercial de Alimentos MI Sanches LTDA
29.013.962-2024	02/2024	Regina Lima Portela Eireli -ME
29.013.962-2024	03/2024	Helena Aparecida Guerreiro Dias - EPP
29.013.962-2024	04/2024	Panificadora Pão de Ouro Eireli – ME

Ponta Porã/MS, 21 de maio de 2024.

Mariléia Andrade Vilanova
Presidente da UEx da Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha